

RESOLUÇÃO Nº 116 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Direito Penitenciário, Sistema Prisional e Execução Penal para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Comissão de Direito Penitenciário, Sistema Prisional e Execução Penal:

Adrielle dos Santos Bachega (**Pontes de Lacerda**) – Membro Efetivo
Delma Maia de Oliveira Soares da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Douglas Oliveira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Elen Regina de Campos Gonçalves (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Erick Rafael da Silva Leite (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Joãobiom Gonçalves Duarte Filho (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Joicy Correa da Costa (**Várzea Grande**) – Membro Efetivo
Juliena Silveira dos Santos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Kaio Gabriel Pereira Gomes (**Várzea Grande**) – Membro Efetivo
Mousart Souza Xavier (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Nemuel André Almeida da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Rafael Valeriano da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Roberta de Arruda Chica (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Tallis de Lara Evangelista (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro